

**Resolução n.º 07/2002 – CAP/PR.
Paranaguá, 30 de setembro de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, considerando o constante da Ata da Reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Dragagem, Manutenção e Modernização da Infra-Estrutura Marítima- FUNMAR, realizada em 16/09/02 e tendo em vista sua aprovação unânime pelo Conselho na Reunião Ordinária de 30/09/02,

RESOLVE:

1. APROVAR

- o Plano de Dragagem da APPA para 2003;
- a instalação do Processo Licitatório, a partir do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas enunciados conforme ofício n.º 368/02 da APPA de 05/09/02, para manutenção de um Sistema de Balizamento para o Porto de Paranaguá, devendo a APPA apresentar ao CAP a versão final do Edital.

2. RECOMENDAR

- à APPA que a Minuta do Edital de Concorrência para o Sistema de Tráfego de Embarcações seja alterada para a modalidade de **técnica/preço** e que seja reapresentada ao CAP com as alterações.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 30 de setembro de 2002.

PEDRO TKOTZ NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE